

Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 131/12017

***Designa Enfermeira Colaboradora para emitir
Parecer Técnico sobre Atribuições do
Técnico de Enfermagem em Videoendoscopia.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO Ofício recebido n.º 001/2017-CEE- HUOL/EBSERH;

Resolve:


Art. 1º - Designar a **Enfermeira Colaboradora Adriana Bezerra de Lima Coren-RN n.º 207.492**, para emitir Parecer Técnico sobre a atribuição do Técnico de Enfermagem em Videoendoscopia.

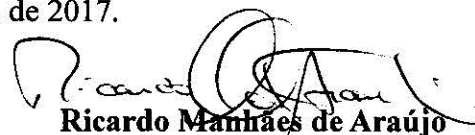
Art. 2º- A Enfermeira Colaboradora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para conclusão do referido Parecer.

Art. 3º- A referida Enfermeira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de agosto de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738-ENF
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156 –ENF-IR
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br